Pedido de Providência nº 193/2025 – CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental, que o presente pedido de providência seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de implantação de faixa de sinalização horizontal de proibido estacionar na esquina da Rua Sheila Regina com a Avenida José Vieira Caúla, nas proximidades do número 6884, bairro Igarapé.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores e comerciantes locais, e conforme evidenciado nas imagens anexas, veículos vêm estacionando irregularmente na esquina da Rua Sheila Regina com a Avenida José Vieira Caúla, nas proximidades do número 6884, dificultando a manobra dos ônibus que acessam a avenida a partir da referida rua.

Verificou-se que o trecho apresenta largura reduzida e elevado fluxo de veículos, devido à concentração de comércios na região. A presença de veículos estacionados na esquina compromete a manobrabilidade dos coletivos, que, em diversas ocasiões, precisam acessar a contramão para concluir a conversão, gerando riscos à segurança viária e transtornos à mobilidade urbana.

Diante disso, solicita-se que a SEMTRAN realize uma avaliação técnica e promova a implantação de faixa de sinalização horizontal de proibido estacionar no local mencionado, a fim de garantir a fluidez do trânsito, especialmente para os ônibus do transporte coletivo, e preservar a segurança de todos os que utilizam a via.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D13937FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR







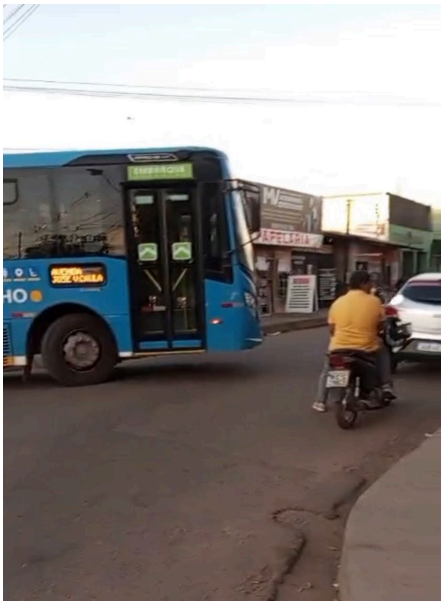

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D13937FD

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 18/07/2025, 10:32:54

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D13937FD